



**Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 01/2024**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>
Professor Municipal	1º	Ana Elisa Peres de Souza
Professor Municipal	2º	Daniela Baroni Savini
Professor Municipal	3º	Fernanda Kelli da Silveira
Professor Municipal	4º	Laine Marques Silva
Professor Municipal	5º	Aline Martins Belarmino Correia
Professor Municipal	6º	Helena da Silva Torres
Professor Municipal	7º	Helena Aparecida Andre Alves
Professor Municipal	8º	Juliana Araujo Parussolo Pazotto
Professor Municipal	9º	Fernando Alves
Professor Municipal	11º	Lucineia Aparecida Ribeiro
Professor Municipal	13º	Luciene Aparecida de Souza
Professor Municipal	14º	Andreia Costa da Ascencao
Professor Municipal	16º	Eliana dos Reis Barbosa e Santos
Professor Municipal	17º	Glatieris Aparecida Madeira Gomes
Professor Municipal	18º	Cristina Nascimento de Oliveira
Professor Municipal	20º	Lilian Maria Magri Stamponi
Professor Municipal	21º	Amanda Queiroz Rabelo Martins
Professor Municipal	22º	Roberta Magno Bonfim



<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>
Professor Municipal	1º (afrodescendente)	Tatieli da Costa Paulista
Professor Municipal	2º (afrodescendente)	Camila da Silva Moreira
Professor Municipal	3º (afrodescendente)	Regimara de Cassia Francisco Silva
Professor Municipal	4º (afrodescendente)	Jaqueline Cristina Ferreira
Professor Municipal	5º (afrodescendente)	Izabel Cristina Martins Dias
Professor Municipal	1º (deficiente)	Lilian Regina Marques Goncalves
Professor Municipal	2º (deficiente)	Rita Castro Melo Vieira Mathias
Professor de Educação Infantil	1º	Josiane Pereira Rodrigues
Professor de Conteúdo Específico (Educação Física)	1º	João Marcelo de Almeida Remédio
Agente de Administração I	1º	Julia Ricciardi Fernandes
Agente de Administração I	2º	Rodrigo Cunha Passos

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 01 de fevereiro de 2024.

Jair Pereira Bastos Filho

Secretário de Administração



**ANEXO I**

**Habilitação para o cargo:**

- ( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
- ( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
- ( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- ( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- ( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
- ( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- ( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- ( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
- ( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- ( ) - 1 foto 3x4 recente;
- ( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- ( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- ( ) - Atestado Médico Admissional (original);
- ( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
- ( ) - Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- ( ) - Telefone fixo / Celular: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- ( ) - E-mail: \_\_\_\_\_